



Terça-Feira, 29 de Setembro de 2015

Ano III Edição Nº 0648

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da cidade de Timon-MA, torna publico que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015-SRP. OBJETO: Registrar preços para futuras aquisições de unidades de bombeamento submersíveis. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por Item. DATA: 15 de outubro de 2015. HORÁRIO: 10h00min. LOCAL: Sede do SAAE – Rua São José, nº 25, Centro. As instruções integrais da licitação estão disponíveis para consulta no Setor de Processos/CPL da autarquia e poderão ser adquiridas, gratuitamente, devendo o interessado estar munido de pen drive, cd ou outro dispositivo pertinente, das 08h00min às 13h30min, de segunda a sexta-feira. Contato: (99) 3312-2030. Franklin de Oliveira Sousa – Pregoeiro. Timon (MA), 29/09/2015.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

Resolução nº 12/2015 – CMDCA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apuração e Local em que será realizada a apuração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 966, de 27 de Maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº 1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº 1820, de 20 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Apuração, os seguintes conselheiros:

Anélia Rodrigues Silva – Presidente da Mesa Apuradora

Aristotelles Teixeira Mesquita – Vice – Presidente da Mesa Apuradora

Maria Vitoria Leal Neta – Secretária Executiva

Áurea Regina Fernandes Neves – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Rojânia Linhares Bezerra - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Leila Cristina Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Anne Caroline Alves Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Maria Luiza Santos Sousa – Representante do Centro Educacional Estrela da Manhã.

Ginú Alves Freitas – Representante do Núcleo Morhan de Timon – MA

Luiz Gonzaga Nunes Neto – Representante do Centro Artístico Operário Timonense - CAOT

Iranda Maria de Sousa Luz – Representante da APAE

Art. 2º: A apuração será realizada na Fundação Cidania, com endereço à Rua 103, nº 550, Bairro São Francisco, Timon – MA, logo após o termino da votação.

Timon, 22 de setembro de 2015.

Anélia Rodrigues Silva
PRESIDENTE DO CMDCA

Resolução nº 13/2015 – CMDCA

Dispõe sobre a quantidade de fiscais por candidato.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 966, de 27 de Maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº 1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº 1820, de 20 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Cada candidato terá direito a 46 (quarenta e seis) fiscais.

Timon, 29 de setembro de 2015.

Anélia Rodrigues Silva
PRESIDENTE DO CMDCA

TIMON - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2014 a Ago/2015	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.692.494,24	
Pessoal Ativo	3.691.976,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	517,86	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.692.494,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	280.925.258,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.692.494,24	1,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.855.515,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	16.012.739,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	15.169.963,96	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

José Wilma da Silva Resende
Presidente da Câmara

Juarez Julio De Moraes Silva Filho
1º Secretário

Anderson de Assunção Silva
Contador



CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**
Timon- MA

DATA: DOMINGO, 04/10/2015

LOCAL DE VOTAÇÃO: UNIDADE INTEGRADA PADRE DELFINO, PARA OS ELEITORES QUE VOTAM NA 94ª ZONA ELEITORAL, E NA UNIDADE ESCOLAR JOÃO FONSECA MARANHÃO, PARA ELEITORES DA 19ª ZONA ELEITORAL.

HORÁRIO: DAS 8H ÀS 17H